

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0009-16 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 227.919,88.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 227.919,88 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para ser aplicado no seguinte Órgão e rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2029	REDE DE ESGOTOS	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 227.919,88
RECURSO:	1720	REDE PLUVIAL VILA MOTA	

TOTAL: R\$ 227.919,88

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Convênio com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, conforme Memorando nº 028/2016, Ofício Corsan nº 1771/2013 e Convênio nº 118/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0009-16, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

J U S T I F I C A T I V A

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0009-16 de 10.03.2016, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial referente ao Convênio de Cooperação da CORSAN n° 118/2014 com o objetivo de execução de obras em rede pluvial na Vila Mota, Bairro Chácara no Município de Itaqui.

São estas razões que justificam o encaminhamento do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito